

Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária Plenária do 3º (terceiro) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:15h, teve início a 9ª (nona) Sessão Ordinária Plenária do 3º (terceiro) trimestre do ano. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: **Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Edmundo José Alves, Enilton Sousa Cristovão Filho, Magaly Andrade Galindo de Araújo, Dorgival Rodrigues dos Santos, Galba Pereira de Siqueira, José Damião da Silva, José Mário Leal Vilela, Rita Rodrigues Rafael de Melo e Washington Passos Silva.** Ausente o Vereador **Denílson Simplício da Silva.** Ausências justificadas dos Vereadores **Antônio Tadeu de Queiroz Veras e José Etelvino Lins de Albuquerque Junior.** EXPEDIENTE DO DIA: **Indicação nº. 070/2023,** de autoria do Vereador **Antônio Henrique.** Assunto: Solicita a Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de PE e ao Diretor-Presidente do DER, Rivaldo Melo, o roço nas margens da PE 280, no trecho que liga Sertânia/PE ao Trevo que dá acesso a BR 232, e também na VPE – Maximiliano Campos, no trecho que liga a PE 280 ao Distrito de rio da Barra, neste Município. **Moção de Pesar,** de iniciativa do Vereador **Antônio Henrique,** assunto: Apresenta ao Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserida na Ata da Sessão de hoje, a Moção de Pesar, em face do falecimento do Senhor Carlos Fernando dos Santos. **Moção de Aplausos,** de iniciativa do Vereador **Antônio Henrique,** assunto: Apresenta ao Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserida na Ata da Sessão de hoje, a Moção de Aplausos ao Doutor Edilázio Wanderley. **Processo Legislativo nº. 1.217,** de autoria do Vereador **Niltinho Sousa,** assunto: **Projeto de Lei nº. 005/2023.** Ementa: estabelece a alteração de Decreto para Lei, o Cumprimento dos feriados municipais a fim de beneficiar servidores federais em todo território do Município de Sertânia. **Processo Legislativo nº. 1.237,** de autoria do Vereador Edmundo Alves, assunto: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023.** Ementa: Concede ao Senhor **MANOEL CARLOS DE LUNA FILHO,** o título de cidadão sertaniense e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.238,** de autoria do Poder Executivo, assunto: **Projeto de Lei nº. 013/2023.** Ementa: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.239,** de autoria do Vereador **Antônio Henrique,** assunto: **Projeto de Lei nº. 017/2020.** Ementa: denomina **ALMIR CLARA DE NASCIMENTO (MIMI),** o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de algodões, neste Município. **Processo Legislativo nº. 1.240,** de autoria do Vereador **Antônio Henrique,** assunto: **Projeto de Lei nº. 018/2023.** Ementa: institui no âmbito Municipal a “Campanha dezembro Caramelo” dedicada as ações de conscientização contra o abandono de animais. **Processo Legislativo nº. 1.241,** de autoria do Poder Executivo, assunto: **Projeto de Lei nº. 015/2023.** Ementa: Disciplina o Pagamento por Desempenho da Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde (APS) de acordo com a Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023 e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.242,** de autoria da Mesa Diretora, assunto: **Projeto de Lei nº. 019/2023.** Ementa: Autoriza a restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondente à dotação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências. ORDEM DO DIA: A **Indicação nº. 070/2023** foi aprovada por unanimidade. A Moção de Aplauso e a Moção de Pesar foram concedidas pela presidência. Os **Processos Legislativos nº.s 1.217, 1.237, 1.239, 1.240 e 1.242** foram encaminhados a

comissão de Justiça e Redação de Leis. O **Processo Legislativo 1.238** foi discutido pelo Vereador Damião Silva que diz embora seja um complemento não é garantia, já que o profissional busca a implementação do piso. Disse que não é contra ao projeto, que os profissionais são guerreiros e merecem o apoio da Câmara. O senhor Presidente que o Governo Federal fez o repasse apenas para complemento e que para pagar o piso é necessário ter o recurso. Em resposta ao Vereador Dorgival dos Santos disse que o repasse será recebido por todos os profissionais da enfermagem. A Vereadora Galba Siqueira disse que o piso é uma forma de gratidão pelo trabalho exercidos pelos profissionais, principalmente no período da Pandemia. Por fim diz que espera a sensibilidade do Governo Federal para a continuidade do repasse. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. os Vereadores Etelvino Júnior e Tadeu Queiroz estavam ausentes, mas registraram voto favorável ao projeto. O **Processo Legislativo nº. 1.241** foi aprovado sem discussão. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão designando outra para o dia 21 (vinte e um) de setembro de 2023, desejando que Deus abençoe a todos.